

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

- Prescindir da participação de IRS (até 5%) para o ano de 2018.
- Assembleia Municipal sobre a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a que refere o art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2018, deliberado, por unanimidade:

- a) Manter as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3%;
- b) **Aprovar a redução da taxa, prevista no artigo 112-Aº do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma:**

| Número de dependentes a cargo | Dedução fixa em € |
|-------------------------------|-------------------|
| 1 | 20 |
| 2 | 40 |
| 3 | 70 |

- c) Aprovar a majoração de 30% para prédios urbanos degradados, conforme previsto no n.º 8 do artigo 112º do mesmo diploma;
- d) Aprovar a majoração do dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta inferior a vinte euros por cada prédio abrangido, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 112º do mesmo diploma.

- Assembleia Municipal sobre a Taxa de Direito de Passagem a aplicar para o ano de 2018, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada pelo Decreto – Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, deliberou, por unanimidade, manter a taxa em vigor de 0%, viabilizando a sua inclusão na Tabela de Taxas a aprovar para vigorar em 2018.
- Reconhecer o interesse municipal de três exemplares arbóreos, nomeadamente o Lodão (*Celtis Australis*) de Sortelha, o Castanheiro (*Castanea Sativa*) de Malcata e a Amoreira (*Morus Nigra*) de Vila Boa, conforme artigo 8º do Regulamento de Classificação e Valorização de Interesse Municipal.
- Autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Sabugal e a União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, tendo como objetivo a gestão operacional do Espaço Museológico de Vilar Maior.

- Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências, com a União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, Junta de Freguesia de Aldeia Velha, Junta de Freguesia de Bendada, Junta de Freguesia de Cerdeira e a União de Freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas, para Apoio Auxiliar nas EB1 do Concelho do Sabugal e despesas inerentes – ano letivo 2017/2018.
- Aprovar a alteração do Plano de Urbanização do Sabugal
- Aprovar a atribuição das seguintes distinções honoríficas:
 - Medalha de Mérito Empreendedor do Município do Sabugal ao Sr. Manuel José Lopes (Gelados Nevão)
 - Medalha de Mérito Social do Município do Sabugal ao D. José Francisco Sanches Alves, Arcebispo de Évora
 - Medalha de Mérito Cívico do Município do Sabugal a: - General Artur Neves Pina Monteiro; - Coronel Luís José Cunha Rasteiro; - Núcleo do Sabugal – Liga dos Combatentes; - Presidente de Juntas de Freguesia do Concelho que não se podem recandidatar por força da Lei n.º 46/2005, de 29 de agosto.
 - Medalha de Mérito Científico do Município do Sabugal ao Prof. Doutor João Manuel Graça Frade.